



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel de Medeiros

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS MACHADO
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Otávio Soares Papparidis

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Aline Manke Nachtigall

SUMÁRIO

<u>ATOS DO CAMPUS MACHADO</u>	4
<u>PORTARIAS</u>	4
<u>AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR - CONCESSÃO</u>	24
<u>AUXÍLIO NATALIDADE</u>	25
<u>DISPENSA POR SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL</u>	25
<u>FÉRIAS - INTERRUÇÃO</u>	26
<u>HOMOLOGAÇÃO DE ESTABILIDADE EM DECORRÊNCIA DE APROVAÇÃO EM ESTAGIO</u>	
<u>PROBATÓRIO</u>	26
<u>LICENÇA PATERNIDADE - HOMOLOGAÇÃO</u>	27
<u>LICENÇA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO</u>	27
<u>LICENÇA LUTO</u>	27
<u>SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA</u>	28
<u>DIÁRIAS</u>	28

ATOS DO CAMPUS MACHADO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 134 DE 02 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, Seção 2, pág. 24, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor Vinicius Ferreira de Souza, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1787741, para atuar como Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação na modalidade Ensino a Distância (EAD) do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

Art. 2º - Designar, o servidor Fabio dos Santos Corsini, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2442203, para atuar como Substituto do Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação na modalidade Ensino a Distância (EAD) do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 135 DE 02 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, Seção 2, pág. 24, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação na modalidade a distância (EAD) do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Coordenação:

a) Vinicius Ferreira de Souza, professor EBTT, SIAPE 1787741 - Presidente;

II) Docentes:

a) Emerson Assis de Carvalho, professor EBTT, SIAPE 2170659 ;

b) Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel, professor EBTT, SIAPE nº 4279971 ;

c) Renato Magalhães de Carvalho, professor EBTT, SIAPE nº 2334209.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 02/06/2024.

PORTARIA Nº 136 DE 08 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308,

de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, Seção 2, pág. 24, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado Acadêmico do Curso Bacharelado em Agronomia do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Coordenadora do Curso:

a) Tâmara Prado de Moraes, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3088507.

II) Docentes da área profissionalizante:

a) Ademir Duzi Moraes, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2492658 - Titular

b) André Delly Veiga, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2620017 - Titular

c) Luis Lessi dos Reis, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2025566 - Titular

d) Dalilla Carvalho Rezende, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2241000- Suplente

e) Patrícia de Oliveira Alvim Veiga, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 19059 - Suplente

III) Docentes da área básica:

a) Ariane Borges de Figueiredo, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1911427 - Titular

b) Paulize Honorato Ramos, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1893265- Titular

c) Ligia Maria Stefanelli Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2415100- Suplente

IV) Discentes :

a) Beatriz Fagundes de Carvalho - Titular

b) Luiz Augusto Fonseca Scovini - Titular

c) Ana Flávia Aparecida de Melo - Suplente

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 95 de 01/04/2022.

Art. 3º - Convalidam os atos praticados pelos membros desse Colegiado a partir de 13/05/2022 (data da ata que referendou as alterações na composição).

Art. 4º - Esta portaria terá vigência até 20/08/2022.

PORTARIA Nº 137 DE 08 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1308, MG, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892/08,RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Agronomia do Campus Machado, a saber:

I) Tâmara Prado de Moraes, professora EBTT, matrícula SIAPE 3088507 - Coordenadora do Curso - Membro nato - Presidente;

II) André Delly Veiga, professor EBTT, matrícula SIAPE 2620017;

III) Dalilla Carvalho Rezende, professora EBTT, matrícula SIAPE 2241000;

IV) Maria de Lourdes Lima Bragion, professora EBTT, matrícula SIAPE 1778666;

V) Patricia de Oliveira Alvim Veiga, professora EBTT, matrícula SIAPE 1905917

VI) Paulize Honorato Ramos, professora EBTT, matrícula SIAPE ;

VII) Saul Jorge Pinto de Carvalho, professor EBTT, matrícula SIAPE 1739225;

VIII) Walnir Gomes Ferreira Júnior, professor EBTT, matrícula SIAPE 1851432;

IX) Wellington Marota Barbosa, professor EBTT, matrícula SIAPE 2519829;

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 95 de 26/03/2021.

Art. 3º - Convalidar os atos praticados pelos membros desse Núcleo a partir de 25/05/2022 (data da declaração que referendou as alterações na composição).

Art. 4º - Os membros do NDE terão mandatos de quatro anos, com novas eleições para renovação de 50% do NDE a cada dois anos.

Art. 5º - Esta portaria terá vigência até 26/03/2025.

PORTARIA Nº 138 DE 09 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
---------------	-------------	--------------

Fiscal (titular)	Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva	1982961
Fiscal (suplente)	Daniela Luz Lima Nery	2790038

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do Projeto "Comemorações aos 65 anos da história de dedicação ao ensino, pesquisa e extensão do IFSULDEMINAS - Campus Machado." processo nº 23345.000852.2022-15, Contrato nº 06/2022, Dispensa nº 18/2022, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo Contrato, ou seja, de 09/06/2022 a 31/01/2023.

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 139 DE 09 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais técnicos e administrativos no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, nos termos e condições ora descritas:

Gestores		
Gestor	Tales Machado Lacerda	
Gestor Substituto	Rodrigo José Batista	
Fiscais Administrativos		
Fiscal Administrativo	Luciano Olinto Alves	
Fiscal Administrativo Substituto	Thiago Theodoro de Carvalho	
Fiscais Técnicos		
Função	Nome	Setorial/Postos
Fiscal Técnico	Aydison Neves Rezende	Tratoristas, Capineiros (Produção Agrícola) e Torrador de Café
Fiscal Técnico Substituto	Antônio Carvalho Caixeta	

Fiscal Técnico	Dalilla Carvalho Rezende	Laboratorista
Fiscal Técnico Substituto	Tâmara Prado de Moraes	
Fiscal Técnico	Ana Cristina Ferreira Guimaraes	Lavador de Roupa, Zelador 12x36 e Atendente de Enfermagem
Fiscal Técnico Substituto	Sérgio Luiz Santana de Almeida	
Fiscal Técnico	Maria Aparecida Avelino	Operador de Copiadora, Supervisor (Setor Ensino) e Zeladores 44h
Fiscal Técnico Substituto	Débora Jucely de Carvalho	
Fiscal Técnico	Rodrigo José Batista	Supervisor
Fiscal Técnico Substituto	Carlos Nobre de Carvalho	
Fiscal Técnico	Gleydson José Pereira Vidigal	Magarefe, Queijeiro, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Conservação de Alimentos e Operador de Caldeira
Fiscal Técnico Substituto	Fellipe Juan Dantas Gomes	
Fiscal Técnico	Rafael Costa Neves	Capineiros (Produção Animal)
Fiscal Técnico Substituto	Antônio Carvalho Caixeta	

Fiscal Técnico	Haylton Sebastião de Oliveira	Vigias e Motorista
Fiscal Técnico Substituto	Wanderlei José Martins	
Fiscal Técnico	Cristiane Santos Freire Barbosa	Técnico em Redes
Fiscal Técnico Substituto	Marcelo Moura Pimentel	
Fiscal Técnico	Salomão Junio Tassote	Pessoal da Administração (Extensão)
Fiscal Técnico Substituto	Michelle da Silva Marques	
Fiscal Técnico	Érika Pereira Vilela	Pessoal da Administração (Gabinete)
Fiscal Técnico Substituto	Luiz Otávio Gonçalves de Lima	
Fiscal Técnico	Lenis de Cássia Fagundes	Pessoal da Administração (Almoxarifado)
Fiscal Técnico Substituto	Cláudia Daniela de Souza	

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. Cumprir com responsabilidade todas as atribuições inerentes a fiscalização determinadas na IN 05/2017 e na Lei 8.666/93.

2.2. Ler atentamente a IN 05/2017, o Termo de Referência, o Edital e o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

2.3. manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais.

2.4. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.5. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.6. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.7. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

2.8. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao setor competente, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

2.9. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, com disponibilização de mão de obra com dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000983.2021-11, Contrato nº 46/2021, Pregão 19/2021, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1 A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, ou seja, da data de sua assinatura até 18/10/2022.

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 140 DE 10 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, Seção 2, pág. 24, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 10.06.2022, a servidora Gabriela Rossetti Montini, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1619041 para atuar como Coordenadora do Centro de Línguas - CELIN, do Campus Machado.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 119 de 22.05.2019.

PORTARIA Nº 141 DE 10 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, Seção 2, pág. 24, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Coordenadores dos respectivos laboratórios do campus Machado, a saber:

Laboratório	Coordenador(a)	SIAPE	Área
Segurança do Trabalho	Ademir Duzi Moraes	2492658	Seg. Trabalho
Bebidas	Alex Uzeda de Magalhães	1541919	Alimentos
Anatomia Animal	Alexandre Tavares Ferreira	1173895	Zootecnia
Sensorial	Aline Manke Nachtigall	1669083	Alimentos
Sementes	André Delly Veiga	2620017	Agronomia
Sistemas Operacionais (L1)	Augusto Marcio da Silva Junior	3905864	Informática
Pós-colheita de café	Carlos Henrique Rodrigues Reinato	1528830	Agronomia
LIFE	Cloves Gomes de Carvalho Filho	1785136	Biologia
Museu	Cloves Gomes de Carvalho Filho	1785136	Biologia
Multidisciplinar (L6)	Cristina Carvalho de Almeida	2440896	Informática
Fisiologia e Reprodução Animal	Daiane Moreira Silva	2672550	Zootecnia
Fitopatologia	Dalilla Carvalho Rezende	2241000	Agronomia

Análise de Dados	Daniela Augusta Guimarães Dias	3568909	Informática
Desenvolvimento de Software	Emerson Assis de Carvalho	2170659	Informática
Zoologia	Fabiana Lúcio de Oliveira	2182006	Biologia
Rede de Computadores	Fábio dos Santos Corsini	2442203	Informática
CELIN	Gabriela Rossetti Montini	1619041	Letras
Algoritmos (L2)	Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel	4279971	Informática
Desenvolvimento Web (L4)	Herbert Faria Pinto	2104911	Informática
Cafeteria - Escola	Leandro Carlos Paiva	1540790	Agronomia
Classificação Física do Café	Leandro Carlos Paiva	1540790	Agronomia
Preparo de produtos à base de café	Leandro Carlos Paiva	1540790	Agronomia
Sensorial do Café	Leandro Carlos Paiva	1540790	Agronomia
Torra e moagem de café	Leandro Carlos Paiva	1540790	Agronomia
Entomologia	Leda Gonçalves Fernandes	2095988	Biologia
Geoprocessamento	Leonardo Rubim Reis	2684595	Engenharia
Bromatologia	Letícia Gomes de Moraes Amaral	2277074	Alimentos
Espaço Maker	Luciano Pereira Carvalho	2564747	Informática
Biologia	Lúcio Milan Gonçalves Júnior	1958210	Biologia
Química	Luis Eduardo Sarto	1187416	Química
Robótica e Automação	Matheus Eloy Franco	1673750	Informática
Cozinha Experimental	Michelle Silva Ramos	1212276	Alimentos
Microbiologia de Alimentos	Michelle Silva Ramos	1212276	Alimentos
Matemática	Poliana Ester da Silva	3802198	Matemática
Ciências Humanas	Priscila Pereira	1399770	Ciencias Hum.
Enfermagem	Rene Ferreira da Silva Junior	1194720	Enfermagem
Física	Roberto Luiz de Azevedo	1543502	Física

Grandes Culturas	Saul Jorge Pinto de Carvalho	1739225	Agronomia
Solos	Tâmara Prado de Moraes	3088507	Agronomia
Desenvolvimento Móvel (L5)	Túlio Marcos Dias da Silva	1672808	Informática
Engenharia Agrícola	Vanderson Rabelo de Paula	1212276	Engenharia
Botânica, Ecologia e Restauração Florestal	Walnir Ferreira Gomes Junior	1851432	Biologia
Herbário	Walnir Ferreira Gomes Junior	1851432	Biologia
Anatomia e Fisiologia Vegetal	Wellington Marota Barbosa	2519829	Agronomia
Biotecnologia	Wellington Marota Barbosa	2519829	Agronomia

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 49 de 16/02/2022.

PORTARIA Nº 142 DE 14 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, Seção 2, pág. 24, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Coordenador:

a) Diego Zanetti, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2997356

II) Vice-coordenadora:

a) Renata Maculan, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1327340

III) Docentes da Área Profissionalizante:

a) Daiane Moreira Silva, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2672550 - Titular

b) Jose Antônio Dias Garcia, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1906357 - Titular

c) Renata Maculan, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1327340 - Titular

d) Renata Mara de Souza Neves, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2760815 - Suplente

e) Sue Éllen Ester de Queiroz, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1741178 - Suplente

f) Walnir Gomes Ferreira Júnior, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1851432 - Suplente

IV) Docentes da Área Básica

- a) Marcela Costa Rocha Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1958182 - Titular
- b) Ligia Maria Stefanelli Silva, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2415100 - Titular
- c) Osmar de Araújo Dourado Júnior, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2452792- Suplente

V) Discentes

- a) Beatriz Regina Rossari Rosa - matrícula 20201710034 - Titular
- b) Dayane Gabrielly Martins da Silva - matrícula 2021171003 - Titular
- c) Lucas Gabriel de Carvalho Porto - matrícula 20201710010- Suplente

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 107 de 05/05/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 14/06/2024.

PORTARIA Nº 143 DE 14 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, Seção 2, pág. 24, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para a compor a Comissão de Coleta Seletiva Solidária, a saber:

- I) Ariane Borges de Figueiredo, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1911427;
- II) Jonathan Ribeiro de Araújo, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1674036;
- III) Thamiris Lentz de Almeida Coelho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1624377;
- IV) Karla Palmieri Tavares, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3139392;
- V) Lucio Milan Gonçalves Junior, Técnico em Laboratório-Área, Matrícula SIAPE 1958210;
- VI) Haylton Sebastião de Oliveira, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2031018.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 15, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 14/06/2023.

PORTARIA Nº 144 DE 15 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, Seção 2, pág. 24, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor Otávio Soares Paparidis, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817996, a partir de 13/06/2022, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído em 14/09/2022 a 16/09/2022.

PORTARIA Nº 145 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Silvana da Silva	1578854
Fiscal (suplente)	Arnaldo Libório Santos Filho	1275607

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do projeto “Uso terapêutico do cultivo de plantas alimentícias não convencionais na Comunidade Terapêutica”, processo nº 23345.001489.2020-93, Contrato nº 40/2020, Dispensa nº 74/2020, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do 1º Termo Aditivo, ou seja, de 30/06/2022 a 30/09/2023.

PORTARIA Nº 146 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Renata Mara de Souza	2760815
Fiscal (suplente)	Ellissa Castro Caixeta de Azevedo	2605252

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação da Fundação de Apoio do IFSULDEMINAS para gerir os recursos relacionados com o projeto “Aprendendo com as Diferenças”, que serão prestados nas condições estabelecidas no processo licitatório, em especial aquela constante do processo nº 23345.001557.2020-14, Contrato nº 42/2020, Dispensa nº 79/2020, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência 1º Termo Aditivo do contrato, qual seja, de 30/06/2022 a 30/05/2023.

PORTARIA Nº 148 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, Seção 2, pág. 24, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Renato Alves Coelho, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1787019, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03330956690, categoria AE, com validade até 25/11/2031, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 28/06/2023.

PORTARIA Nº 149 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, Seção 2, pág. 24, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Paulize Honorato Ramos, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1893265, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03652948052, categoria B, com validade até 28/07/2022, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 28/07/2022.

PORTARIA Nº 151 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Michelle Silva Ramos	1212276
Fiscal (suplente)	Alex Uzeda de Magalhães	1541919

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do Projeto “Mulheres Alambiqueiras: Empoderamento e capacitação feminina para produção de cachaça artesanal.” processo nº 23345.000904.2022-53, Contrato nº 07/2022, Dispensa nº 19/2022, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo Contrato, ou seja, de 27/06/2022 a 27/06/2023.

Parágrafo Único. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 152 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, Seção 2, pág. 24, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais técnicos e administrativos no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço ADCON – ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, nos termos e condições ora descritas:

Gestor de execução (Titular)	Tales Machado Lacerda	2605621
Gestor de execução (Suplente)	Rodrigo José Batista	3182271

Fiscal Administrativo (Titular)	Ana Cristina Ferreira Guimarães	1817991
Fiscal Administrativo (Suplente)	Sérgio Luiz Santana de Almeida	53151

Fiscal Técnico (Titular)	Maria do Socorro Martinho Coelho	1109350
Fiscal Técnico (Suplente)	Sérgio Luiz Santana de Almeida	53151

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. Cumprir com responsabilidade todas as atribuições inerentes a fiscalização determinadas na IN 05/2017 e na Lei 8.666/93.

2.2. Ler atentamente a IN 05/2017, o Termo de Referência, o Edital e o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

2.3. manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais.

2.4. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.5. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.6. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.7. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

2.8. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao setor competente, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

2.9. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados diversos, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.001142.2021-21, Contrato nº 41/2021, Pregão 26/2021, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1 A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, ou seja, 04/10/2021 a 04/10/2022.

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

Art. 7º Revoga-se a portaria nº 245 de 08 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 152 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, Seção 2, pág. 24, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º - Designar os secretários de registros acadêmicos abaixo relacionados, deste IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Secretários de registros acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (nível Mestrado):

a) Wania Maria Campos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1157677- Titular

b) Juliana Roberto de Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2946502 - Substituta;

II) Secretários de registros acadêmicos dos Cursos Superiores:

a) Rose Mary Brigagão Siqueira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817993 - Titular;

b) Vânia Mara Luz Pinto, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1067022 - Substituta;

c) Juliana Roberto de Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2946502 - Interina;

III) Secretários de registros acadêmicos dos Cursos Técnicos:

- a) Lídia Caroline Avelino, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3120577 - Titular
- b) João Paulo Telini Domingues, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1122077-Substituto

Art. 2º - Revoga-se a portaria de nº 36 de 08.02.2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº153 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, Seção 2, pág. 24, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º - Designar os secretários de registros acadêmicos abaixo relacionados, deste IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

D) Secretários de registros acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (nível Mestrado):

- a) Wania Maria Campos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1157677- Titular
- b) Juliana Roberto de Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2946502 - Substituta;

II) Secretários de registros acadêmicos dos Cursos Superiores:

- a) Rose Mary Brigagão Siqueira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817993 - Titular;
- b) Vânia Mara Luz Pinto, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1067022 - Substituta;
- c) Juliana Roberto de Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2946502 - Interina;

III) Secretários de registros acadêmicos dos Cursos Técnicos:

- a) Lídia Caroline Avelino, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3120577 - Titular
- b) João Paulo Telini Domingues, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1122077-Substituto

Art. 2º - Revoga-se a portaria de nº 36 de 08.02.2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Nome do Servidor: Flávio de Paula Martins

Cargo: Professor Substituto EBTT

Matrícula: 1319253

Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG

Certidão de Nascimento: 0505420 155 2022 1 00116 157 0030322 57

Nome do Dependente: José Andrade Martins

Data de Nascimento: 02/02/2022

Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado/MG

Término do benefício: Janeiro/2028

Efeitos Financeiros: Maio/2022

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

Nome do Servidor: JOÃO PAULO TELINI DOMINGUES

Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE

Matrícula: 1122077

Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG

Certidão de Nascimento: 0505420 155 2022 1 00117 021 0030473 12

Nome do Dependente: Isaque Rodrigues Domingues

Data de Nascimento: 24/06/2022

Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado/MG

Término do benefício: Junho/2028

Efeitos Financeiros: Junho/2022

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: JOÃO PAULO TELINI DOMINGUES

Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE

Matrícula: 1122077

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG

Certidão de Nascimento: 0505420 155 2022 1 00117 021 0030473 12

Nome do Dependente: Isaque Rodrigues Domingues

Data de Nascimento: 24/06/2022

Valor do Pagamento: R\$ 659,25

Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

**DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA
ELEITORAL – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Bruna Gonçalves Machado

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1795704

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado

Período de Afastamento: 23/05/2022 (01 dia)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

FÉRIAS – INTERRUÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23345.000934.2022-60

Nome do Servidor: Otávio Soares Paparidis

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período aquisitivo para férias: 01/01/2021 a 31/12/2021 (1 ano)

Período Anterior: 09/06/2022 a 15/06/2022 (07 dias)

Data da interrupção: 13/06/2022

Data de início da parcela interrompidas: 14/09/2022 (03 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

HOMOLOGAÇÃO DE ESTABILIDADE EM DECORRÊNCIA DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: Lídia Caroline Avelino

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Machado

Matrícula: 3120577

Admissão/Exercício: 24/04/2019

Período avaliado: 24/04/2019 a 22/04/2022

Aprovação para o exercício do cargo: Sim

Estável a partir de 23/04/2022

Fundamento Legal: Art. 20 da Lei 8112/90

LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: JOÃO PAULO TELINI DOMINGUES

Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE

Matrícula: 1122077

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Machado

Período de Licença: 24/06/2022 a 28/06/2022 (05 dias)

Fundamento Legal: Art. 208 da Lei nº. 8.112/90

LICENÇA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO

Nome do Servidor: João Paulo Telini Domingues

Cargo: Técnico em Contabilidade

Matrícula: 1122077

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Machado

Período de Licença: 29.06.2022 a 13/07/2022 (15 dias)

Fundamento Legal: Art. 208 da Lei nº. 8.112/90

LICENÇA LUTO

Nome do servidor: Joao Batista Rabelo

Cargo: Operador de Caldeira

Matrícula: 49602

Regime Jurídico: Único

Órgão de lotação: Instituto Federal Campus Machado - MG

Período de licença: 03/06/2022 a 10/06/2022

Fundamento legal: letra "b", Inciso III, art. 97 da Lei 8112/90.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Deborah Sepini Batista

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2605809

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Finanças e Contabilidade

Ato de Designação: Portaria nº 1658 de 06.12.2017

DOU em que foi publicada a Designação: BS 31.12.2017

Nome do Ocupante Titular: Dayene de Freitas Oliveira

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 30/05/2022 a 10/06/2022 (12 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

Nome do Proposto	Cargo/Função	Origem	Destino	Meio de Transporte	Período		Qde	Valor (R\$)
					Início	Término		
Hailton Sebastião de Oliveira	Assistente de Aluno	Machado (MG)	Pompéu (MG)	Veículo Oficial	23/06/2022	24/06/2022	1,5	177,00
Gisele Fernandes Loures	Professor EBTT	Machado (MG)	Brasília (DF)	Veículo Próprio	27/06/2022	29/06/2022	2,5	224,20